



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1531/2012

Conceder Adicional Insalubridade ao servidor **VITOR EDUARDO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

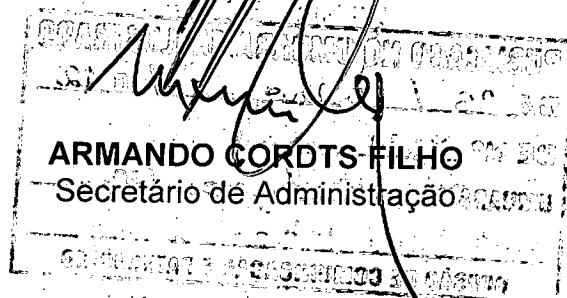
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VITOR EDUARDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.364.570-6, e inscrito no CPF sob nº 298.299.618-93, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PROTECTORIA DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROTECTORIA Nº 15010012

PROTECTORIA Nº 15010012
PROTECTORIA Nº 15010012

PROTECTORIA Nº 15010012
PROTECTORIA Nº 15010012

PROTECTORIA Nº 15010012

PROTECTORIA Nº 15010012
PROTECTORIA Nº 15010012
PROTECTORIA Nº 15010012
PROTECTORIA Nº 15010012
PROTECTORIA Nº 15010012
PROTECTORIA Nº 15010012
PROTECTORIA Nº 15010012
PROTECTORIA Nº 15010012
PROTECTORIA Nº 15010012
PROTECTORIA Nº 15010012

PROTECTORIA Nº 15010012

PROTECTORIA Nº 15010012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Julho / 2012
DE Nº 9534
UMUARAMA 26 / Julho / 2012
Briagem, J. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO